



TC 009.203/2019-2

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Município de Belford Roxo - RJ.

Responsável: Alcides de Moura Rolim Filho (461.628.447-49)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Alcides de Moura Rolim Filho contra o Acórdão 3559/2020-2ª Câmara (peça 37).

Não conheço do recurso de reconsideração interposto por Alcides de Moura Rolim Filho, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 33 da Lei 8.443/92, c/c o artigo 285, caput e §2º, do RI/TCU, corroborado pelo parecer do MP (peça 58) dos autos.

À Secex-TCE para providências.

Gabinete, 26 de novembro de 2020.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator